



# **Câmara Municipal de Barão do Triunfo**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **INDICAÇÃO N°26/2024**

**EXMO. SR.  
FÁBIO FALLAVENA FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, com base no Art. 136, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar a pavimentação da Rua Pastor Jovelino Antônio Da Silva, entre a esquina com a Rua Conego Guilherme José Wiest até a esquina com a Rua Juca Tavares Para tal, na condição de Presidente do Legislativo, informa que se dispõe a devolver parte dos recursos de duodécimos economizados durante o presente exercício, no valor de até R\$ 100.000,00.

JUSTIFICATIVA: ORAL

Barão do Triunfo/RS, 16 de setembro de 2024.

**FABIO FALLAVENA FERREIRA**  
*Vereador*